



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 478, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO CEZAR VALÊNCIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 06/10/2018 a 05/10/2019, a contar do dia 02 de Dezembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 01/01/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal